DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Teresa Moreira Moreira Marcondes, Secretária de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual vigente para tramitação do Projeto de Lei que tem por objetivo: ***Instituir o Programa Municipal "Novo Rumo" de Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua e Egressos de Comunidades Terapêuticas, e dá outras providências***.

Caçapava, 15 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA TERESA MOREIRA MARCONDES
Data: 15/07/2025 16:50:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Teresa Moreira Moreira Marcondes
Secretária de Desenvolvimento Social

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600340032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.